



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

**EMENDA Nº - CCJ**

**(à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019)**

A alínea “b” do inciso II, do § 3º do art. 9º da Proposta de Emenda Constitucional nº 45, 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º.....

§ 3º  
.....

II.....

b) produtos hortícolas, frutas e ovos, de que traa o art. 28, III, da Lei nº 1.865, de 30 de abril de 2004, com a redação vigente em 31 de maio de 2023, e plantas e flores ornamentais.

.....  
.....

**JUSTIFICATIVA**

O setor de Flores e Plantas Ornamentais não foi abrangiso com a potencial redução de alíquota prevista na presente pEC, ao contrário dos proutos ortícolas e frutas. Dessa forma, caso o setor de plantas e flores ornamentais não seja incuso para ecuaçao da taxas de imposto, tal medida causará grande impacto negativo no setor, afeando a empregabilidade a todos os trabalhadores ruais e, principalmente, a prória permanênciia do home no campol. Essa área da atividade econômica faz parte do Agronegócio, principalmente da horticultura, como FFLV (flores, frutas, verdura e Legumes) e, inadequadamente, foi excluído com a redução de 100% da alíquota do IBS e CBS, diferentemente dos demais.

Esse aumento da carga tributária para Flores e Plantas Ornamentais é injusto, e não pode prosperar, principalmente se consideramos que um aspecto crucial e distintivo do desses produtos é a sua perecibilidade, portanto, extremamente delicadas, possuindo um tempo determinado de vida que exige cuidados perspectivas para prologar sua durabilidade.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

Flores e Plantas ornamentais são verdadeiramente especiais, e isso se estende ao cuidado com o meio ambiente. O cultivo de flores e plantas ocorre em ambientes protegidos, o que reduz significativamente o consumo de água e defensivos agrícolas em comparação a outros produtos agrícolas. O resultado é um produto que não degrada o meio ambiente, ao contrário, existe estudos que comprovaram que as plantas são propulsoras na melhora da qualidade do ar em ambientes fechados.

Da forma que está, a Reforma Tributária impactará negativamente na empregabilidade dos trabalhadores rurais que se dedicam ao plantio, além do desestímulo do empresariado do ramo em exercer essa atividade.

Senador Astronauta Marcos Pontes

PL/SP